

**DECRETO Nº 15640/2019**

**Nomeia o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado o **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, composto pelos representantes das entidades a seguir especificadas:

<b>Nome</b>	<b>Entidade que representa</b>
<b>Claudiovani Corrêa</b>	Departamento de Ação Social, Cidadania e Habitação
<b>Rogério Luís Nunes</b>	Secretário de Planejamento e Ações Estratégicas
<b>Márcio Shikasho</b>	Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
<b>Raul Zanella</b>	Departamento de Gestão Urbana
<b>Bianca Cristina Schreiber</b>	Secretaria de Administração e Finanças
<b>Ângela Latreille</b>	Conselho Municipal do Plano Diretor
<b>Cleberston Antonio dos Santos</b>	Núcleo do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA
<b>Genésio Barbosa</b>	Associações de Moradores – Bairro Vitória
<b>Carlos Minski</b>	Associações de Moradores – São Francisco Xavier
<b>Juanita Mattos</b>	Associações de Moradores – Bairro Santa Luzia
<b>Sebastião Provenci</b>	Associações de Moradores – Bairro Esperança
<b>Eliane Denes</b>	ADUPAM

**Art. 2º** Revoga-se o Decreto n.º 14583/2018.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se